



**BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIJUCAS**

**1º Seminário Matas Ciliares Bacia  
Hidrográfica do Rio Tijucas**

**Desafios e Estratégias à Preservação  
das Matas Ciliares**

**Luís Eduardo Couto de Oliveira Souto**

**Promotor de Justiça**

**Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio  
Ambiente**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA**

## Temas propostos à palestra

- **Ministério Público, o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável (arts 129 e 225 CF/88)**
- **Novo Perfil de Atuação do Ministério Público – Maior aproximação aos Comitês de Bacia**
- **Proteção do Meio Ambiente, competências e conflitos legislativos – a visão da Jurisprudência e a visão do MP/SC**
- **Matas Ciliares: Funções e Estratégias de preservação e proteção em ‘zona rural e em zona urbana**

## Ministério Público e a Defesa do Meio Ambiente

- CRFB/88, Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

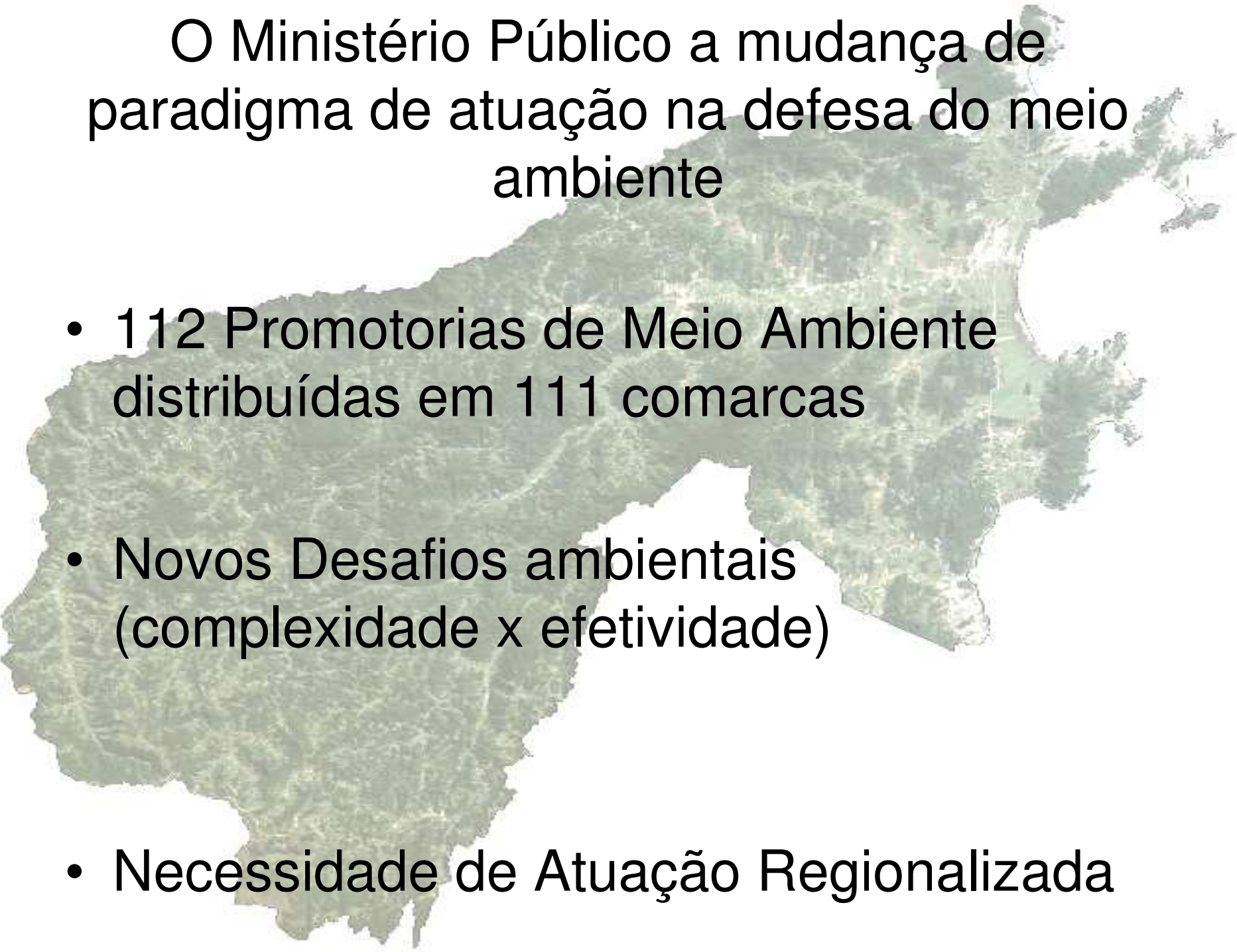
II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, **do meio ambiente** e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade

# Programas do MP/SC na Área Ambiental

- **Exs.:**
- Programa Lixo Nosso de Cada Dia
- Programa Água Limpa (TACs Rizicultura, Mineração e Cerâmica, Silvicultura, Fruticultura, Suinocultura)
- Programa Saneamento Básico (204 IC, 72 TACs, 32 ACPs)



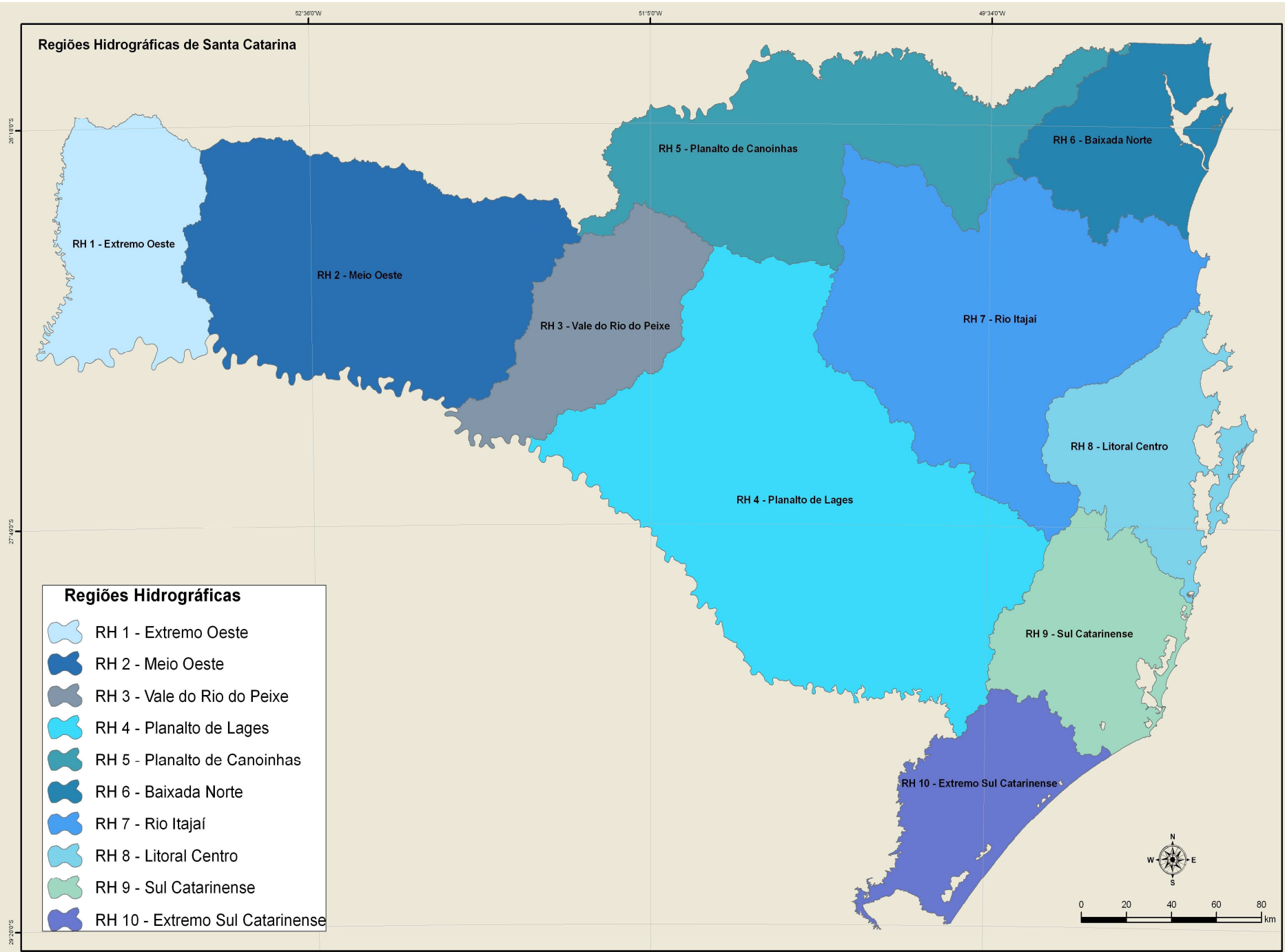
## O Ministério Público a mudança de paradigma de atuação na defesa do meio ambiente

- 112 Promotorias de Meio Ambiente distribuídas em 111 comarcas
- Novos Desafios ambientais (complexidade x efetividade)
- Necessidade de Atuação Regionalizada

## Promotorias de Justiça por Região Hidrográfica

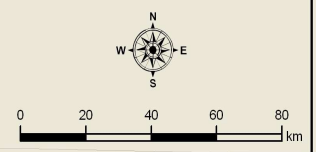
- Meta: 13 Promotorias Regionais, 10 constituídas até o final do ano (PERH, lei estadual 9.478/94: Projeto SOARI);
- Já em funcionamento: 7 (Lages, Rio do Sul, Blumenau, Jaraguá do Sul, Tubarão, Itaiópolis, Chapecó);
- Objetivo: Atuação complementar a dos promotores naturais em feitos específicos, de maior abrangência (ato 523/10 PGJ )

# Regiões Hidrográficas de Santa Catarina



## Regiões Hidrográficas

- RH 1 - Extremo Oeste
- RH 2 - Meio Oeste
- RH 3 - Vale do Rio do Peixe
- RH 4 - Planalto de Lages
- RH 5 - Planalto de Canoinhas
- RH 6 - Baixada Norte
- RH 7 - Rio Itajaí
- RH 8 - Litoral Centro
- RH 9 - Sul Catarinense
- RH 10 - Extremo Sul Catarinense



## Ato PGJ 535/10

Dispõe sobre as diretrizes para atuação das Promotorias Regionais de Defesa do Meio Ambiente, concorrentemente com a atuação das Promotorias Naturais.

**Recursos Hídricos** **Fomentar a atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas.**

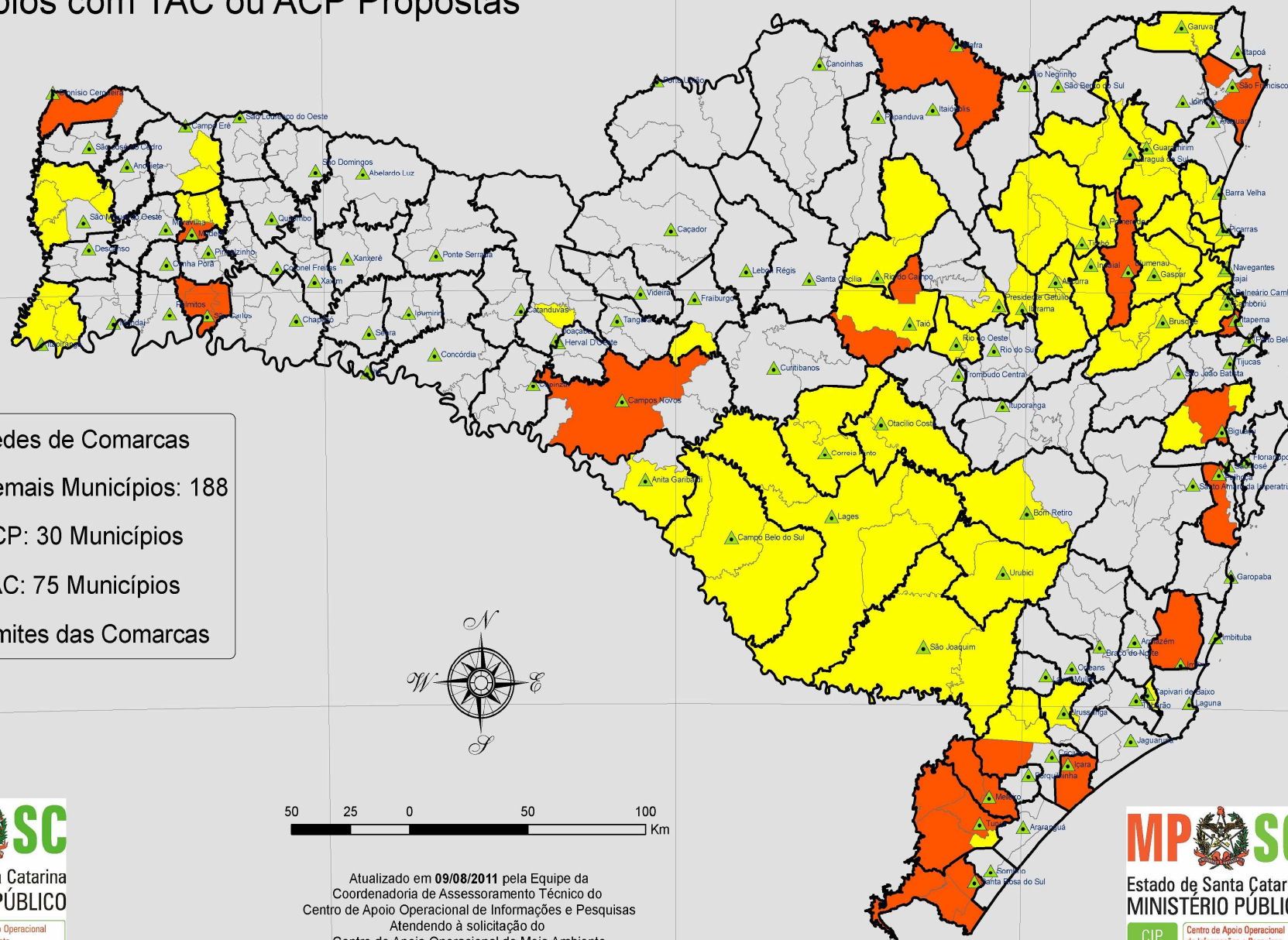
**Áreas Prioritárias de Preservação:** **Estimular a recuperação de áreas de preservação permanente**, incentivando técnicas e alternativas de recuperação, averbação e restauração de áreas de reserva legal, em série e mediante conectividade de remanescentes florestais nativos, e constituição de corredores ecológicos.

- o apoio às Unidades de conservação existentes em cada Região Hidrográfica.

**Gestão Ambiental Municipal:** **Impulsionar a estruturação da Política Municipal do Meio Ambiente, mediante a criação e/ou estruturação dos conselhos municipais, Fundos Municipais e demais órgãos municipais de atuação.**



# Programa Saneamento Básico: Municípios com TAC ou ACP Propostas



Atualizado em 09/08/2011 pela Equipe da  
Coordenadoria de Assessoramento Técnico do  
Centro de Apoio Operacional de Informações e Pesquisas  
Atendendo à solicitação do  
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente



Problemas da legislação ambiental  
(importância do Pacto da Bacia)

**CRFB/88, art.24, I e IV, §1º e 2º c/c art. 30, II e VIII**

- **Competência concorrente** (U, EE e MM) para legislar sobre

- **direito urbanístico**
- - **direito ambiental**

- União: **normas gerais**

- Estados e Municípios: **suplementar**

**competência legislativa**

Qual a faixa de proteção legal aplicável afeto às apps de margens de curso d'água????

- **I - METRAGEM:**

- - **divergência legisl. zona urbana:**

- - lei 4771/65, art. 2º, par. único (30, 50, 100m)

- - lei 6766/79, art. 4º, inc. III (faixa não-edificável de 15m)

- - **divergência legisl. zona rural:**

- - lei 4771/65, art. 2º: (30,50, 100m),

- - lei est. 14.675/09, art. 114 (5, 10, 11m ..) -**ADI 4352/09**

- **II - ÁREAS CONSOLIDADAS**

- **C. Florestal X lei 14.675/09 e PL 1876/09**

# Qual o entendimento do Poder Judiciário sobre a legislação aplicável às APPs Urbanas

4 entendimentos:

1) Lei Munic., 2) Lei 6.766/79, 3) Lei 4771/65 e 4) Princ. Proporcionalidade

TJ/SC:

- 1ª Câmara Dir. Públ.: Lei Munic. e Princ. Proporcion. e Razoabilid.
- 2ª C. Dir. Públ.: Lei Munic. (2), Lei 6.766 (3),
- 3ª C. Dir. Públ.: Lei Munic. (1) Lei 6.766/79 (2) Lei 4.771/65 (1)
- 4ª C. Dir. Públ.: Lei 4.771/65 (1)

Posicionamento predominante: **Zona Urbana: lei 6766/79**  
**Zona Rural: C. Florestal**

- Responsabilidade solidária do Poder Público, no caso de demolição de obra irregular, em razão da omissão na fiscalização

Jurisprudência de outros Tribunais  
APPs Urbanas

**TJ/RS: = TJ/SC**

Zona rural: Código Florestal

Zona urbana: Lei 6766/79

**TJ/PR, TJ/SP, TJ/RJ, TJ/MG.:**

Zona rural e urbana: Código Florestal

**STJ:** Código Florestal e Resoluções  
Conama

# Matas Ciliares como APPs




- *Conceito APPs:*
- *área protegida nos termos dos arts.2o e 3o desta Lei, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, a biodiversidade, o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e **assegurar o bem-estar das populações humanas** (Lei 4771/65,art. 1o, §2o, inc. II);*
- 
- **PL 1876/99**, art 3o, inc. II : Mesmo Conceito

## Matas Ciliares: Por que preservar e recuperar?

### Múltiplas Funções:

- - estoque de nutrientes e constituição de corredores ecológicos (manutenção da biodiversidade local),
- - proteção qualitativa e quantitativa dos corpos hídricos (lixiviação ou carreamento);
- - estabilidade geológica (desbarrancamentos e assoreamentos),
- - **proteção do homem e das cidades contra eventos extremos (enchentes)**



Preservação e Recuperação das Matas Ciliares  
como estratégia de enfrentamento dos principais  
problemas da bacia

- Proteção das Matas Ciliares = Interesse  
Comum de Todos
- Função Socioambiental da propriedade  
(CRFB e Leg. Ambiental)
- Legislação x Conscientização

**Pacto entre os municípios: recuperação 30  
metros**



## Maiores Desafios à preservação e proteção das matas ciliares

- No perímetro urbano e zona de expansão urbana:

**Supressão das Matas Ciliares pelo crescimento desordenado das Cidades e ampliação do perímetro urbano**

### Estratégias:

- 1) Delimitação da área urbana consolidada e Congelamento da ocupação das APPs Urbanas
- 2) Implantação dos Planos Setoriais de Faixas marginais (previstos nos planos diretores)
- 3) Parcelamentos de solo: Parques e áreas verdes com o aproveitamento das áreas de APPs
- 4) Aplicação dos Enunciados das APPs Urbanas e uniformização de entendimento via TACs

## Maiores Desafios à preservação e proteção das matas ciliares

- No perímetro rural:

**Compensações econômicas e ambientais à preservação ou recuperação das matas ciliares sem o abandono da terra**

**Estratégias (ao pequeno agricultor):**

- 1) Incentivos fiscais/pagamento por serviços ambientais (experiência de B. Camboriu)**
- 2) Adoção do reg. de agrofloresta (Res. 429/11 CONSEMA)**
- 3) Sobreposição das Reservas Legais em apps,**
- 4) Técnicas de recuperação ambiental eficientes e baratas: ex.: Nucleação e transposição do solo**

# Maiores Desafios à preservação e proteção das matas ciliares

## **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

ações pela rede oficial de ensino e outras redes e atores sociais

(ex.: comitê de bacia + municípios + universidades e empresas privadas, na promoção de Cursos, Capacitações, Seminários, Campanhas e Cartilhas Educativas, Projeto Ambientais (protetor Ambiental Mirim, modelo projeto PIAVA, ..)

elaboração e execução de projetos via FRBL, FEHIDRO, SC Rural)

Ministério Público de Santa Catarina

Muito Obrigado!

Luis Eduardo Couto de O. Souto

[cme@mp.sc.gov.br](mailto:cme@mp.sc.gov.br)